

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 316/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ADAUTO PEREIRA ROCHA”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal, Sr. Adauto Pereira Rocha, ocorrido em 31/07/2021;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tupinense no decorrer de sua vida como profissional e cidadão, vez que este exercia o cargo de técnico de enfermagem, bem como era Presidente do Sindicato de Servidores Público do Município;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista do Tupim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ADAUTO PEREIRA ROCHA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Vista do Tupim, como cidadão e servidor público municipal no cargo de técnico de enfermagem.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, 02 de agosto de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br